

PORTARIA DIR Nº 09/2026

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Direito Civil - Sucessões (80h)	
Professor:	Me. Roberto Pozzebon	
Aulas Presenciais/ EaD.	13/04 - Presencial/online 17/04 - Presencial/online 24/04 - Presencial/online 30/04 - Presencial/online 04/05 - PROVA OBRIGATÓRIA 1	08/05 – Presencial/online 11/05 – Presencial/online 15/05 – Presencial/ online 18/05 – PROVA OBRIGATÓRIA 2 21/05 – PROVA CONSTRUTIVA Horário das Aulas: 8h Horário das Provas: 17h30min Local: Unidade III da FEMA

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA no período de 13/04 a 21/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de abril de 2026.



Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA